



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

MOÇÃO DE PESAR Nº. 034/2019

De 14 de agosto de 2019

Senhora Presidenta,
Srs. Vereadores (as),

Apresento à Mesa Diretora desta Egrégia Casa, após ter ouvido o Plenário, requer que se faça constar nos anais desta Câmara Municipal, a presente **MOÇÃO DE PESAR**, através do seu Corpo Deliberativo, manifesta votos de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. Ednilton Silva Santos**, ocorrido no dia 12 de agosto de 2019; aos 69 anos.

É com extremo pesar que a Câmara Municipal de Itapetinga externa suas condolências, pelo lamentável falecimento do Senhor **Ednilton Silva Santos**, mais conhecido como 'Dito' homem íntegro, batalhador, de caráter inabalável.

Ednilton Santos nasceu no município de Itapetinga, comerciante e motorista, exerceu sua profissão no serviço público em órgão estadual e municipal com entusiasmo e dedicação, constituiu família, gerou três filhos: Lincoln Santos, Bruno Santos e Clivia Santos e cinco netos: Yasmin, Lis Gabriella, Ive Rafaella, Catarina e Valentina.

'Dito' como era chamado, deixou para sua família um exemplo de pai, amigo, e nunca mediu esforços para honrar com seus compromissos aqui na terra.

Nosso querido '**Dito ou Ditão**' nos deixou e partiu para uma dimensão superior, porém sua luta continua, e jamais cairá no esquecimento, pois, as sementes que plantou, germinaram, cresceram, frutificaram e estão a espalhar novas sementes, que certamente serão fundamentais para construção da verdadeira cidadania.

Neste momento de dor este Poder Legislativo, deixa externado sua imensa gratidão, desejando que descanse em paz, ao lado do nosso bom Deus.

Transmita-se o teor desta à família enlutada, por intermédio, seus familiares e amigos.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2019.

Eliomar Alves Barreira (Tarugão)
Vereador.

